

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
CIAMPRUA/PR

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO 2020 - CIAMPRua/PR – 11/09/2020

1
2
3 No décimo primeiro dia do mês de setembro de 2020 às 10h, deu-se início a segunda Reunião on-line da **Comissão**
4 **de Eleição 2020 do CIAMPRUA/PR**. Fizeram-se presentes: **Governamental Titulares:** Dulce Maria Darolt –
5 SEJUF/DEDIF/CPPOPRU; **Governamental Suplentes:** Amélia Cabral Alessi –SEJUF/DEDIF/NAC; **Convidados**
6 **Especializados:** Keity F. da Cruz - Assistente Social CAOPJDH; Sr. Isael Pastuch Junior, Coordenador dos
7 Escritórios Regionais da SEJUF; Juliane Muller – Assistente Social / SEJUF/DEDIF/NAC. 1. Abertura: Sra. Dulce
8 cumprimenta todos dando boas vindas on-line. Dulce informa que convidou a Sra. Juliana Muller e o Sr. Isael
9 Pastuch para tirarmos algumas dúvidas sobre a construção do Edital e o modo de fazer os encaminhamentos para a
10 eleição on-line, de acordo com as experiências da Juliane com a eleição on-line de outros Conselhos da SEJUF. A
11 reunião foi agendada com a Juliana para definirmos como será o formato do edital de chamamento, e as normas da
12 eleição da sociedade civil do CIAMP RUA/PR. Juliana esclarece que sobre os cuidados com as inscrições, e podem
13 ser feitos por e-mail, física ou pelo E-protocolo digital. Dulce comenta que seria melhor fazer por e-mail, ou através
14 dos Escritórios Regionais, pois pelo E-protocolo acha bem mais complicado para toda a Comissão poder analisar os
15 documentos dos candidatos. Juliana orienta para pedir para os técnicos da Informática criarem um e-mail próprio,
16 para a eleição. Dulce argumenta se não dificulta para receber. Juliana falou para ter cuidado com o corpo do e-mail.
17 Ela irá passar o contato do pessoal da Celepar e da TI. Que no dia do Ato de Carregamento, é o momento em que as
18 entidades habilitadas estarão recebendo o e-mail com a cédula para a votação. Fazer a cédula, a Celepar dispara os e-
19 mails para as entidades habilitadas e envia a senha. Na ficha de inscrição deve-se colocar nome da entidade, nome do
20 representante, e juntamente com o nome da entidade que está representando, e seu titular. Dulce esclarece que para o
21 CIAMPRua/PR serão somente 04 (quatro) vagas, se forem 10 habilitados, quem vota são os representantes destas
22 mesmas instituições. Juliana pergunta se cada instituição é candidato e votante; pensar na legitimidade dos
23 representantes, e indaga se existem entidades que mobilizam pessoas só para votar nelas. Dulce esclarece que
24 anteriormente, na votação física, quem votava eram somente as entidades habilitadas, votava em si e mais uma.
25 Juliana lembra que no Departamento da Mulher foi assim também, que pode continuar sendo desta forma. Dulce
26 pergunta se as instituições que não forem habilitadas, não receberão o link? Juliana orienta que deveremos explicar
27 para o técnico da informática que essas são as habilitadas, que cada que só os representantes oficiais das instituições
28 habilitadas poderão votar, e que poderão votar em 2 instituições. Se o candidato fizer diferente, diferente o sistema
29 bloqueia. Dulce pergunta se a plataforma utilizada pelo CEAS na votação online ainda existe? Juliana irá verificar,
30 caso possa ter, pedir para ser acompanhado por um técnico. Dulce pergunta se é SEJUF ou Celepar. Juliana responde
31 que a Celepar que fez em 2018, e que o Departamento da Mulher fez esse ano em um novo formato. Juliana também
32 lembra que se deve estipular um horário das 10h às 17h e alguém da Celepar para dar suporte. Dulce pergunta como
33 isso procede? Terão três salas de votação on-line, uma para cada Macro Regional? Juliana informa que não será
34 necessário, clica no link, colocando a senha fornecida, não é sala virtual. Dulce pergunta se já vem habilitado pela
35 macro regional, se eles podem votar 2 vezes. Juliana falou que tem que passar isso para a Celepar: as entidades
36 habilitadas recebem o link e a senha. Assim quando envia o link já está inserida a senha automaticamente. Isso
37 facilita bastante. O Ato de Carregamento é feito rapidamente: e isso deve ser registrado em Ata. Todas as reuniões da
38 eleição devem ser registradas em ata. Todos os documentos, tanto as atas e a lista dos concorrentes habilitados,
39 devem ser tudo publicado no Diário Oficial e depois disponibilizar no site da SEJUF. Dulce comenta que
40 anteriormente era somente publicado no Site. Juliana fala que se deve publicar no DIOE e publicitar. Dulce pondera
41 que se for fazer tudo pelo E-protocolo, como o Dr. Sena quer, demora mais de um mês para conseguir a publicação
42 no DIOE, e que eles não terão este tempo. Juliana se dispõem a publicar no DIOE quando é urgente, pois já é uma
43 prática de vários Conselhos; antes irá falar com Dr. Sena. Caso o representante da instituição habilitada não receba o
44 e-mail do Ato de Carregamento, na data prevista pelo Edital, deverá reportar imediatamente para a Comissão de
45 Eleição, no e-mail da Comissão de Eleição, informando que não recebeu o e-mail. Keity entende que nada obsta
46 juridicamente, em habilitar os representantes para votarem em 2 entidades. Juliana orienta que devem primeiro
47 construir o Edital da Eleição com todas as prerrogativas escolhidas pela Comissão. Informa também que o nome do
48 técnico é Joel da Celepar. Mas a Jane informa que é na TI da SEJUF mesmo, com o Douglas, pois eles foram quem
49 fizeram tudo na eleição do Conselho da Mulher. Juliana lembra que tem que prever no Edital, data para a entidade
50 que não for habilitada, entrar com recurso, caso assim o queira. Dulce informa que tem uma lista de 36 entidades não
51 governamentais que atendem pessoas em situação de rua, e passará esta lista para os Escritório Regionais. Juliana diz



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC**

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

52 que podem sim enviar a listagem, vai pelo e-mail da Comissão de Eleição. Tudo o que puderem fazer para a
53 mobilização para as entidades se candidatarem, deve ser feito. Podem enviar o Edital por e-mail, pelo WhatsApp;
54 deve-se colocar bem visível os principais pontos do processo de habilitação, dia e horário da votação. Dulce pergunta
55 para a Keity se ela pode fazer a Minuta do Edital, mas a Keity diz que não pode por estar com muito trabalho e pede
56 para a Dulce mesmo construir o Edital de Eleição. Juliane irá passar para Dulce um modelo, irá enviar 3 modelos dos
57 documentos, vai enviar um do Conselho da Mulher. Juliane orienta para não enviar muito antes o link, aos indicados
58 para a votação, pois as pessoas esquecem. Dulce diz que quer finalizar a eleição até final de dezembro. A atual gestão
59 do Comitê vence em fevereiro, então em janeiro o E-Protocolo vai para a PGE, e deve ocorrer o decreto de
60 nomeação dos membros em final de janeiro, com a previsão de posse em meados de fevereiro de 2021. Juliane fala
61 que pode publicar o decreto da eleição. E que no CEAS eles nunca tiveram problemas de impugnação. Dulce
62 pergunta quem pode impugnar. Juliane responde que qualquer um pode fazer a impugnação. Juliana disse que é
63 difícil fazer a análise dos documentos, que eles sofrem muito nesses critérios; comentou que no Conselho da Mulher
64 é bem simples. Dulce agradece a participação da Juliane e do Sr, Isael, e ambos dizem que ficam à disposição,
65 despedindo-se e saindo da reunião. Dulce fala que vai criar um grupo de wats-up temporário só da comissão de
66 Eleição. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Esta Ata foi transcrita por Amélia Alessi, e revisada por
67 Dulce Darolt. Aprovada pela Comissão de Eleição.
68

Casa Rosada

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251

Fone: (41) 3221-7960 / 3221-7961 – CEP [80050-540](https://www.cnpj.gov.br/cep/80050-540) – Curitiba/PR